PORTARIA Nº 046/2003

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica designado o Vereador Tarciso de Lima, para deslocar - se a Curitiba/PR, para participar nos dias 13 14 e 15 de Agosto/2003 do Curso de Revisão da Lei Orgânica (Alterações necessárias em decorrência da Constituição).

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - 02 (duas) verbas hospedagem
II – 05 (cinco) verbas alimentação.
III – Transporte

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de Agosto de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/08/2003.